

OUTROS

Pedro Iran Pereira Espírito Santo, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, licença de operação para Travessia de veículos e passageiros, Urucuí-PI.

P. P. 12795

EDITAL

RAFAEL PAIVA ARRUDA, CPF – 961.189.203/97, com endereço à Av. Dr. João Bandeira Monte, nº 224, bairro Caixa D’água, Piripiri (PI), torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR / PI., a licença ambiental do tipo **Licença de Operação (L.O.)**, destinada à operação de um posto de revenda no varejo de álcool carburante, combustíveis líquidos e outros derivados de petróleo, prestação de serviços e vendas em lojas de conveniência, localizado na Av. Dr. João Bandeira Monte, nº 224, bairro Caixa D’água, Piripiri (PI).

P. P. 12797

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA DO MEL, Povoado Baixa do Mel. Torna público que requereu junto à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR/PI** o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação para Implantação de Sistema de Abastecimento d’água nos povoados: Baixa do Mel e Boa Vista, zona rural do município.

São José do Piauí-PI, 10 de dezembro de 2004.

P. P. 12802

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Parecer CEE/PI nº 047 /2004 - Emite parecer favorável ao reconhecimento, pelo período de 02(dois) anos, do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, oferecido pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus de Parnaíba – Piauí.

RESOLUÇÃO CEE/PINº 029/2004 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 047/2004, que opina pelo reconhecimento, por 02 (dois) anos, do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, oferecido pela UESPI, no Campus de Parnaíba/PI, com recomendações.

P. P. 12807



ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS



EDITAL Nº 05/2004
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, à vista do Processo T.C.N. nº 013082/04, torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento do cargo efetivo de **Procurador**, que se regerá de acordo com as instruções especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso será realizado em Teresina, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso constará de Prova de Conhecimentos Específicos I (Provas Objetivas), Conhecimentos Específicos II (Provas Discursiva e Escrita), de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório.
- O número de vagas, a escolaridade, a remuneração e o valor da inscrição são os estabelecidos a seguir:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO (MENSAL)	VALOR DA INSCRIÇÃO (*)
PROCURADOR	03	Bacharelado em Ciências Jurídicas (com diploma expedido por Instituição Superior reconhecida e registrado junto ao MEC)	R\$ 11.170,00	R\$ 150,00

(*) Ao valor da inscrição já estão incluídas as despesas referentes aos serviços da CAIXA relativas ao recebimento das inscrições.

- Sem prejuízo da observância da competência e atribuições, definidas em legislação específica, compete ao Ministério Público:
 - zelar pela aplicação da lei, manifestando-se em todos os processos de competência do Plenário e das Câmaras;
 - propor a instauração de tomadas de contas especiais, quando ciente da existência

- de alcance ou de pagamentos ilegais;
 - levar, ao conhecimento da Administração, a ocorrência de fatos ou de atos ilegais, chegados ao seu conhecimento em decorrência do cargo;
 - zelar pelo cumprimento das decisões e pela observância da jurisprudência do Tribunal;
 - acompanhar, administrativamente, junto à Procuradoria Geral da Justiça e da Advocacia Geral do Estado, as providências decorrentes de representações e decisões do Tribunal de Contas, informando-as, a este, periodicamente;
 - propor a correição parcial, visando evitar abusos, emendas e erros que importem no tumulto dos atos e formas processuais;
 - levar ao conhecimento das autoridades sob a jurisdição do Tribunal, para fins de direito, a ocorrência de atos dolosos ou culposos de que tenha ciência, dos quais possam resultar prejuízos ao patrimônio público estadual ou municipal;
 - interpor os recursos permitidos em lei e manifestar-se nos interpostos pelos interessados;
 - solicitar ao Presidente do Tribunal a expedição de notificações, citações e intimações.
- São requisitos para a investidura no cargo:
 - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
 - possuir o pré-requisito de escolaridade e ser maior de 18 anos no ato da nomeação;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para nomeação.
 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
 - O regime jurídico de trabalho é o estatutário e a jornada de trabalho é de 30 horas semanais.
 - Considerando a possibilidade de atraso na publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, os editais, convocações, comunicados, avisos e resultados pertinentes ao Concurso serão publicados no Diário da Justiça do Estado e nos sites www.tce.pi.gov.br e www.concursosfcc.com.br e afixados no **quadro de avisos**, na portaria deste TCE.

II – DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos e condições exigidos para o Concurso.
 - As inscrições ficarão abertas, através da **Internet**, de acordo com o item 4 deste Capítulo, no período de **10/01 a 17/02/2005**, até às 20h30min (horário de Brasília), e nas agências credenciadas da **CAIXA – Caixa Econômica Federal**, a seguir relacionadas, no período de **10/01 a 18/02/2005**, no horário de expediente:
TERESINA – PI
Ag Areolino de Abreu – Rua Areolino de Abreu, 1349 – Centro
Ag Costa e Silva – Av. José dos Santos e Silva, 797 – Centro
Ag. Conselheiro Saraiva – Praça Rio Branco, 318 – Centro
BOM JESUS – PI
PAB Pref. Municipal Bom Jesus – Rua Santos Dumont, 534 – Centro
CAMPO MAIOR – PI
Ag. Campo Maior – Av. Demerval Lobão, 784 – Centro
CORRENTE – PI
PAB Pref. Municipal Corrente – Rua Desembargador Amaral, 1987 – Centro
FLORIANO – PI
Ag. Floriano – Av. João Luiz Ferreira, 377 – Centro
OEIRAS – PI
Ag. Oeiras – Rua Zacarias de Góes Vasconcelos, 64 – Centro
PARNAÍBA – PI
Ag. Parnaíba – Praça da Graça, S/N – Centro
PICOS – PI
Ag. Picos – Rua Coronel Luiz Santos, 729 – Centro
SÃO RAIMUNDO NONATO – PI
Ag. São Raimundo Nonato – Praça Professor Júlio Paixão, 437 – Centro
TIMON – MA
Ag. Timon – Av. Presidente Médice, 502 – Centro
- Para inscrever-se nas agências da **CAIXA** credenciadas, o candidato deverá, no período das inscrições:
 - apresentar-se nas agências da CAIXA, relacionadas no item 2 deste Capítulo, e:
 - adquirir o Material de Inscrição contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição, referentes ao Concurso Público, ao custo de R\$ 2,00 (dois reais);
 - ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento;
 - apresentar-se munido de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
 - entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;
 - pagar a importância de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), a título de ressarcimento